



FÓRUM ESTADUAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTA CATARINA – CONEDE/SC – BIÊNIO 2026/2028

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 15.115/2010 CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA COMPOR O CONEDE/SC NO BIÊNIO 2026/ 2028 EM CARÁTER DE VIDEOCONFERÊNCIA.

Data: 23 a 25 de junho de 2026.

Local: Em videoconferência com a participação dos representantes das Entidades/Conselhos e membros da comissão eleitoral – na plataforma meet/google divulgada com antecedência aos participantes.

Programação do Fórum por Videoconferência:

23/06/2026 – 9h: Segmento das síndromes e patologias – 14h: segmento da deficiência visual

24/06/2026 – 9h: Segmento da deficiência intelectual – 14h: segmento da deficiência auditiva

25/06/2026 – 9h: Segmento da deficiência física – 14h: conselhos municipais.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E CONSELHOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O CONEDE NO BIÊNIO 2026 A 2028:

- Poderão se credenciar para participar da Eleição, Entidades da Sociedade Civil e/ou Conselhos Municipais, dos segmentos da Pessoa com Deficiência de todo o Estado de Santa Catarina.

- Cada entidade/conselho participará com um DELEGADO (A) que terá direito a um voto dentro do segmento no qual está inscrito

- Cada entidade só poderá concorrer a uma vaga por segmento inscrito e somente em 1 segmento.

- As entidades/conselhos poderão participar, de acordo com o que preconiza o artigo 5º, da Lei Estadual nº 15.115 de 19 de janeiro de 2010;

- As entidades e/ou os conselhos mais votados (as) em cada segmento serão considerados (as) eleitos (as) de acordo com as vagas que estabelece a Lei deste Conselho Estadual.

- As Entidades e Conselhos eleitos no Fórum terão até o dia **20/07/2026** para enviar no e-mail do CONEDE (conede@sas.sc.gov.br) a indicação de seus Conselheiros representantes com nome completo, número do CPF, e-mail do Conselheiro, telefone (WhatsApp) e endereço para serem nomeados em Diário Oficial do Estado.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

I – Cópia digitalizada do Estatuto social devidamente registrado ou cópia digitalizada da Ata de Fundação;

II – Cópia digitalizada do Atestado de funcionamento (ofício) fornecido por Órgão Municipal de controle social no exercício de 2025; ou apresentar cópia digitalizada da Lei de Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal em vigência;

III – Ser fundada a mais de 01 ano e ter atuação dentro do Estado de Santa Catarina no seu segmento da deficiência a contar da publicação desta convocação;

IV – Cópia digitalizada da Ata da última eleição;

V - Ofício indicando o Delegado representante da Entidade, com seu contato de telefone (WhatsApp) e cópia do documento de CPF e o e-mail, e qual segmento que se inscreve; este representante deverá ter condições próprias para participar da videoconferência;

VI – Cópia digitalizada do CNPJ da Entidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

I – Cópia digitalizada da Lei de criação do Conselho;

II – Cópia digitalizada da ata de posse dos atuais conselheiros;

III – Cópia digitalizada da ata da última reunião do Conselho;

IV – Ofício do Conselho indicando o Delegado representante com seu contato de telefone (WhatsApp) e cópia de documento de CPF e o e-mail, que deverá ter condições próprias para participar da videoconferência.

1. Os documentos deverão ser encaminhados a partir de **11/05/2026** para a Secretaria do CONEDE até às 18h do dia **15/06/2026**, através do e-mail: conede@sas.sc.gov.br (confirmados em resposta eletrônica). Os documentos deverão ser enviados **SOMENTE POR EMAIL** – digitalizados e nítidos.
2. A publicação das Entidades e dos Conselhos Municipais devidamente homologados pela Plenária do Conselho será divulgada por meio do site da SAS (Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família) no endereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/conede> e através do e-mail das Entidades inscritas e Conselhos Municipais. Dia **03/07/2026** até às 18h, será a data final para as Entidades/Conselhos entrarem com recursos no e-mail do CONEDE, que se sentirem prejudicados em suas inscrições/homologações.
3. Mais esclarecimentos pelo Fone: (48) 3664-0750 / (48) 98853-0503 (WhatsApp) e e-mail: conede@sas.sc.gov.br – com Alexandre Belino (Secretário do CONEDE).

Florianópolis, 07 de maio de 2026

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **47K40KKO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 07/05/2026 às 19:43:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAxMjI3XzEyMjdfMjAyNi80N0s0MEtLTw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00001227/2026** e o código **47K40KKO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.